



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**EDITAL DE 8 DE MARÇO DE 2005**

De ordem do Exmo. Ministro Presidente, torno público para ciência dos Senhores Advogados, Partes e demais interessados que a Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais marcada para o dia 14/03/2005, segunda-feira, terá início às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

Brasília, 08 de março de 2005.

**DEJANIRA GREFF TEIXEIRA**  
**Diretora da Secretaria**